



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

## PORTARIA Nº 10/2021

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

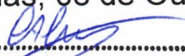
A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:


Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG no dia 11 outubro de 2021, em consideração às comemorações alusivas ao Feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 08 de Outubro de 2021.

  
.....  
**Célio Aparecido Alves**  
Presidente da Câmara  
BRAÚNAS - MG  
**Celio Aparecido Alves**  
**Presidente da câmara**

  
**Eduardo Pereira da Silva**  
**Vice-Presidente da Câmara**

  
**Geziel Jessé de Almeida**  
**Secretário**